



Indicação nº 2/2025

Protocolo 20 Envio em 21/01/2025 08:18:52

Autoria: Luis Antonio de Castro.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de fazer a instalação de quebra-molas (lombadas) na Rua Sete de Setembro, na altura do número 621, nas imediações da Praça Francisco Marques (conforme foto em anexo).

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois visa atender as pertinentes reivindicações dos municípios que moram na região que observam que os veículos trafegam em velocidade acima do permitido. Além disso, no local há placa alertando os motoristas sobre lombada há pelo menos três anos.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 9 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Luiz Antonio de Castro
(Baiano Caminhoneiro)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO



